

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS**

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021
PROCESSO ADMINISTRAÇÃO Nº 23113.020258/2021-74**

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO COLETIVA PARA ATENDER À NECESSIDADE DE ALIMENTAÇÃO INSTITUCIONAL OFERTADA PELOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE (UFS), ASSEGURANDO UMA ALIMENTAÇÃO NUTRICIONALMENTE ADEQUADA, COM QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL. AS REFEIÇÕES SERÃO PRODUZIDAS POR CONCESSÃO ONEROSA DOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO COLETIVA DA UFS, NAS MODALIDADES DE PRODUÇÃO CENTRALIZADA E TRANSPORTADA, E DISTRIBUIÇÃO ADAPTADA ÀS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DAS UNIDADES E À SEGURANÇA DA SAÚDE PÚBLICA.

A empresa ACESSO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, portadora do CNPJ 08.998.109/0001-71, sediada na Rua Alberto Leal Nunes, nº 1403, Bairro Lourival Parente, CEP 64023-450, na cidade de Teresina-PÍ, E-mail acessoteresina@gmail.com. Vem por intermédio de seu representante legal a baixo assinado, apresentar:

DADOS BANCÁRIOS:

- BANCO DO BRASIL
- AGÊNCIA 4404-0
- CONTA 14091-0

PROPOSTA:

LOTE 01 – OS CAMPI DE SÃO CRISTÓVÃO, DA SAÚDE DE ARACAJU E LARANJEIRAS.					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
1	Fornecimento de Refeições. Refeição Almoço, produção centralizada. <i>Campus São Cristóvão - RESUN</i>	SERVIÇO	640.000	R\$ 13,11	R\$ 8.390.400,00
2	Fornecimento de Refeições. Refeição Jantar, produção centralizada. <i>Campus São Cristóvão - RESUN</i>	SERVIÇO	460.000	R\$ 10,27	R\$ 4.724.200,00
3	Fornecimento de Refeições. Refeição Lanches, alimentação transportada. <i>Campus São Cristóvão - CODAP</i>	SERVIÇO	80.000	R\$ 4,33	R\$ 346.400,00
4	Fornecimento de Refeições. Refeição Almoço, alimentação transportada. <i>Campus Aracaju</i>	SERVIÇO	70.000	R\$ 14,11	R\$ 987.700,00
5	Fornecimento de Refeições. Refeição Almoço, alimentação transportada. <i>Campus Laranjeiras/ Sede</i>	SERVIÇO	20.000	R\$ 14,11	R\$ 282.200,00
6	Fornecimento de Refeições. Refeição Almoço, alimentação transportada. <i>Campus Laranjeiras/ Unidade Aracaju</i>	SERVIÇO	10.000	R\$ 15,27	R\$ 152.700,00
Quantitativo Estimado de refeições Anual Lote 01			1.280.000		
Valor Total Estimado Anual Lote 01					R\$ 14.883.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO:		quatorze milhões, oitocentos e oitenta e três mil e seiscentos reais			
COMPOSIÇÃO DE CUSTO DO LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR		
1	CUSTOS DIREITOS	57,99%	R\$ 8.630.353,56		
1.1	MATERIA PRIMA	35,00%	R\$ 5.209.260,00		
1.2	MÃO DE OBRA	20,00%	R\$ 2.976.720,00		
1.3	ALUGUEL	2,99%	R\$ 444.373,56		
2	CUSTOS INDIRETOS	9,00%	R\$ 1.339.524,00		
2.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3,00%	R\$ 446.508,00		
2.2	TRANSPORTE	3,00%	R\$ 446.508,00		
2.3	CUSTO COM LIMPEZA	1,00%	R\$ 148.836,00		
2.4	CUSTO COM MANUTENÇÕES E DEPRECIÇÃO	2,00%	R\$ 297.672,00		
3	TRIBUTOS	21,65%	R\$ 3.222.299,40		
3.1	PIS	0,65%	R\$ 96.743,40		
3.2	COFINS	3,00%	R\$ 446.508,00		
3.3	ISS	6,00%	R\$ 893.016,00		
3.4	ICMF	12,00%	R\$ 1.786.032,00		
4	LUCRO	11,36%	R\$ 1.691.423,04		
5	PREÇO GLOBAL DA VENDA	100,00%	R\$ 14.883.600,00		
LOTE 02 – OS CAMPI DE ITABAIANA, DA SAÚDE DE LAGARTO E SERTÃO.					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
1	Fornecimento de Refeições. Refeição Almoço, alimentação transportada. <i>Campus Itabaiana</i>	SERVIÇO	90.000	R\$ 14,11	R\$ 1.269.900,00
2	Fornecimento de Refeições. Refeição Jantar, alimentação transportada. <i>Campus Itabaiana</i>	SERVIÇO	90.000	R\$ 14,15	R\$ 1.273.500,00
3	Fornecimento de Refeições. Refeição Almoço, alimentação transportada. <i>Campus Sertão</i>	SERVIÇO	50.000	R\$ 14,11	R\$ 705.500,00
4	Fornecimento de Refeições. Refeição Almoço, alimentação transportada. <i>Campus Lagarto</i>	SERVIÇO	120.000	R\$ 14,11	R\$ 1.693.200,00
Quantitativo de refeições Estimado Anual Lote 02			350.000		
Valor Total Estimado Anual Lote 02					R\$ 4.942.100,00

VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO:		quatro milhões, novecentos e quarenta e dois mil e cem reais	
Quantitativo Estimado de refeições Anual Lote 01 + Lote 02		1.630.000	
VALOR TOTAL ANUAL LOTE 01 + LOTE 02			R\$ 19.825.700,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO		dezenove milhões, oitocentos e vinte e cinco mil e setecentos reais	
COMPOSIÇÃO DE CUSTO DO LOTE 02			
ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR
1	CUSTOS DIREITOS	55,47%	R\$ 10.997.485,52
1.1	MATERIA PRIMA	35,00%	R\$ 6.938.995,00
1.2	MÃO DE OBRA	20,00%	R\$ 3.965.140,00
1.3	ALUGUEL	0,47%	R\$ 93.350,52
2	CUSTOS INDIRETOS	9,00%	R\$ 1.784.313,00
2.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3,00%	R\$ 594.771,00
2.2	TRANSPORTE	3,00%	R\$ 594.771,00
2.3	CUSTO COM LIMPEZA	1,00%	R\$ 198.257,00
2.4	CUSTO COM MANUTENÇÕES E DEPRECIAÇÃO	2,00%	R\$ 396.514,00
3	TRIBUTOS	21,65%	R\$ 4.292.264,05
3.1	PIS	0,65%	R\$ 128.867,05
3.2	COFINS	3,00%	R\$ 594.771,00
3.3	ISS	6,00%	R\$ 1.189.542,00
3.4	ICMF	12,00%	R\$ 2.379.084,00
4	LUCRO	13,88%	R\$ 2.751.637,43
5	PREÇO GLOBAL DA VENDA	100,00%	R\$ 19.825.700,00

MARCA/FABRICANTE: BOM SABOR

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: NÃO INFERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA ABERTURA DO CERTAME;

TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO VINCULAM A CONTRATADA.

DECLARO QUE NA EMBALAGEM EXTERNA DE CADA PRODUTO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO TERÃO: MARCA, REFERÊNCIA, FABRICANTE, PROCEDENCIA, PRAZO DE VALIDADE, ENTRE OUTROS E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL

DECLARAMOS PLENO CONHECIMENTO E TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM ASSIM COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PARA A CONTRATAÇÃO.

DECLARO QUE A AQUISIÇÃO DOS GÊNEROS SECOS E ENLATADOS EM EMBALAGENS COM DATA DE VALIDADE E ROTULAGENS PERTINENTES ÀS LEGISLAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E EM CONFORMIDADE COM A ANVISA;

Declara CUMPRIMENTO DE COTA DE APRENDIZAGEM – DCCA, CONFORME O ART. 429 DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO – CLT, ACOMPANHADA DA ÚLTIMA INFORMAÇÃO DO CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS (CAGED), OU DO SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS – E-SOCIAL, E DO NÚMERO DE CONTRATAÇÃO DE JOVENS APRENDIZES.

ME COMPROMETO, CASO VENCEDOR DO CERTAME PROVIDENCIAR NO PRAZO ESTIPULADO, OS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS PARA O DEVIDO FUNCIONAMENTO DO CONTRATO, TUDO DE ACORDO COM A RDC N° 216 DA ANVISA;

O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR INTERESSE DAS PARTES ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, COM BASE NO ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666, DE 1993.

DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS COTADOS ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS QUE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, FAZEM PARTE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, TAIS COMO GASTOS DA EMPRESA COM SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO, IMPOSTOS, SEGURO, TAXAS, OU QUAISQUER OUTROS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE GASTOS DA EMPRESA, SEM QUAISQUER ACRÉSCIMOS EM VIRTUDE DE EXPECTATIVA INFLACIONÁRIA E DEDUZIDOS OS DESCONTOS EVENTUALMENTE CONCEDIDOS.

Declaramos, sob as penas da lei e do Edital da licitação, que:

- Todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos, inclusive relacionados com salários, mão-de-obra, encargos trabalhistas, previdenciários, tributários, sociais, fiscais, judiciais, fretes, transportes, garantias, seguros e demais despesas decorrentes de exigência legal, bem assim materiais consumíveis aplicados na realização dos serviços, depreciação de equipamentos e bens, ou das condições de gestão do contrato, estão incluídos no preço global final ofertado neste certame e serão de inteira responsabilidade desta proponente;
- Compreendemos, na íntegra, o Edital do Pregão Eletrônico supramencionado e afirmamos que nossa proposta é perfeitamente exequível aos preços finais que ofertarmos nesta licitação, bem assim que temos plenas condições de executar o objeto licitado, manifestando total concordância em realizá-lo conforme disposto no Edital, respeitando especificações, requisitos, prazos e condições do fornecimento, inclusive nas hipóteses do art. 65, §1º, da Lei n. 8.666/93;
- Esta empresa proponente cumpre plenamente todos os requisitos para habilitação e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente e compromissada na obrigação de declarar ocorrências posteriores;
- É a única participante desta licitação para o grupo empresarial ou econômico a que pertence, não mantendo nenhum vínculo de dependência ou subordinação com quaisquer outras empresas licitantes neste certame;

- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, a proponente não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo a partir dos quatorze anos na condição de aprendiz;
- Que se responsabiliza formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, reconhecendo como verdadeiras as propostas, ofertas e demais atos praticados no portal, diretamente e/ou por representante, neste certame;
- As obrigações que impliquem custos e formação de preços que não fizemos constar desta proposta serão suportadas por nós proponentes;
- Que declara manter instalações, aparelhamento técnico e pessoal devidamente treinados, adequados e disponíveis para a execução do objeto desta proposta;
- Todos os cálculos foram feitos com base nos preços vigentes no mercado, pelo que ofertamos os valores supracitados;
- Que esta proposta não foi discutida em parte ou no todo com qualquer membro participante desta licitação;
- Declaro, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica;
- DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que não emprega menores com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e qualquer empregado menor de 16 (dezesseis) anos;
- DECLARA que estar enquadrado nos termos da lei 123/2006 como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;
- declara, expressamente que OPTOU por não realizar a visita/vistoria ao(s) local(is) de execução dos serviços, e que ASSUME todo e qualquer risco por esta decisão e SE COMPROMETE a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital, do Termo de Referência e dos demais anexos desta licitação.
- Declaro que se vencedor solicitarei LICENÇA SANITÁRIA dos locais que serão prestados os serviços;

Teresina, Piauí, 03 de setembro de 2021

Breno dos Reis Nogueira

BRENO DOS REIS NOGUEIRA
ADMINISTRADOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021
PROCESSO ADMINISTRAÇÃO Nº 23113.020258/2021-74

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa ACESSO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, portadora do CNPJ 08.998.109/0001-71, sediada na Rua Alberto Leal Nunes, nº 1403, Bairro Lourival Parente, CEP 64023-450, na cidade de Teresina-PI. **DECLARA**, sob as penas da lei que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV. Art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal econômico-financeira.

Teresina, Piauí, 03 de setembro de 2021

Breno dos Reis Nogueira

BRENO DOS REIS NOGUEIRA
ADMINISTRADOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021
PROCESSO ADMINISTRAÇÃO Nº 23113.020258/2021-74

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA

A empresa ACESSO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, portadora do CNPJ 08.998.109/0001-71, sediada na Rua Alberto Leal Nunes, nº 1403, Bairro Lourival Parente, CEP 64023-450, na cidade de Teresina-PI. **DECLARO**, que optei por não realizar a vistoria, porém conheço de todos os fatos diretamente e indiretamente relacionados a prestação de serviço, bem como **DECLARA**, para todos os efeitos legais, que tem conhecimento de todas as condições da área concedida e que fez a opção de se abster da vistoria, não cabendo posteriormente nenhum questionamento contra a CONTRATANTE em razão disto, nem tão pouco eximir-se de qualquer obrigação assumida ou revisão dos termos do contrato que vier a firmar.

DECLARO, sob as penas da Lei, que **POSSUI** pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço acima elencado e **CONCORDA** com todas as exigências contidas nos autos do processo, e que **SE COMPROMETE** a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 50/2021 e de sua Proposta que compõem o processo da presente contratação.

Detenho conhecimento das condições do local onde serão executados os serviços objeto do referido Pregão Eletrônico, modalidade Sistema de Registro de Preços.

Teresina, Piauí, 03 de setembro de 2021

Breno dos Reis Nogueira

BRENO DOS REIS NOGUEIRA
ADMINISTRADOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021
PROCESSO ADMINISTRAÇÃO Nº 23113.020258/2021-74

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A empresa ACESSO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, portadora do CNPJ 08.998.109/0001-71, sediada na Rua Alberto Leal Nunes, nº 1403, Bairro Lourival Parente, CEP 64023-450, na cidade de Teresina-PI. **DECLARA SEMELY BARROS DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 553.567.023-53, inscrita no CRN nº 9636, pertence ao quadro permanente do licitante, será a Nutricionista responsável pela execução dos serviços, sendo que a mesma encontra-se regular perante ao Conselho Regional de Nutricionista.

Declaro também que caso haja situações de fato fortuito superveniente ou de interesse administrativo ou desta empresa, contrataremos nova responsável técnica para execução das atividades, ou auxiliar devidamente registrado no Conselho De Nutrição.

Declaro sob penas de lei que, se caso vencedora do certame, disponibilizará o quantitativo de mão de obra (pessoal técnico), conforme as exigências contidas no Termo de Referência e seus anexos.

Possuímos 1 (um) responsável técnico Nutricionista, de acordo com a Resolução do Conselho Federal de Nutricionistas (CFN) Nº 510/2012, com comprovação de registro do profissional habilitado, como Atestado de Responsabilidade Técnica (ART), válido na data de abertura do certame, sendo SEMELY BARROS DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 553.567.023-53, inscrita no CRN nº 9636

INFORMAMOS AINDA QUE NOSSA DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA É ATUAL E VIGENTE, POIS NÃO EXISTE ALTERAÇÕES DE CONSELHO.

Teresina, Piauí, 03 de setembro de 2021

Breno dos Reis Nogueira

BRENO DOS REIS NOGUEIRA
ADMINISTRADOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021
PROCESSO ADMINISTRAÇÃO Nº 23113.020258/2021-74

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa ACESSO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, portadora do CNPJ 08.998.109/0001-71, sediada na Rua Alberto Leal Nunes, nº 1403, Bairro Lourival Parente, CEP 64023-450, na cidade de Teresina-PI. **DECLARA**, sob as penalidades da Lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art.3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º do referido diploma legal.

Temos conhecimento dos Artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incidimos nos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

Declaro que estou apto, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão em epígrafe.

Teresina, Piauí, 03 de setembro de 2021

Breno dos Reis Nogueira

BRENO DOS REIS NOGUEIRA
ADMINISTRADOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021
PROCESSO ADMINISTRAÇÃO Nº 23113.020258/2021-74

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

A empresa ACESSO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, portadora do CNPJ 08.998.109/0001-71, sediada na Rua Alberto Leal Nunes, nº 1403, Bairro Lourival Parente, CEP 64023-450, na cidade de Teresina-PI. **Declara**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante deste órgão antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Teresina, Piauí, 03 de setembro de 2021

Breno dos Reis Nogueira

BRENO DOS REIS NOGUEIRA
ADMINISTRADOR

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS**

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021
PROCESSO ADMINISTRAÇÃO Nº 23113.020258/2021-74**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

A empresa ACESSO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, portadora do CNPJ 08.998.109/0001-71, sediada na Rua Alberto Leal Nunes, nº 1403, Bairro Lourival Parente, CEP 64023-450, na cidade de Teresina-PI. DECLARA, para fins do disposto na Lei nº 8.666/93, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezesseis anos em qualquer trabalho.

Teresina, Piauí, 03 de setembro de 2021

Breno dos Reis Nogueira

**BRENO DOS REIS NOGUEIRA
ADMINISTRADOR**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS**

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021
PROCESSO ADMINISTRAÇÃO Nº 23113.020258/2021-74**

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa ACESSO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, portadora do CNPJ 08.998.109/0001-71, sediada na Rua Alberto Leal Nunes, nº 1403, Bairro Lourival Parente, CEP 64023-450, na cidade de Teresina-PI. DECLARA, sob as penas da Lei, que tem pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, conforme dispõe a legislação.

Teresina, Piauí, 03 de setembro de 2021

Breno dos Reis Nogueira

**BRENO DOS REIS NOGUEIRA
ADMINISTRADOR**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS**

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021
PROCESSO ADMINISTRAÇÃO Nº 23113.020258/2021-74**

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

A empresa ACESSO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, portadora do CNPJ 08.998.109/0001-71, sediada na Rua Alberto Leal Nunes, nº 1403, Bairro Lourival Parente, CEP 64023-450, na cidade de Teresina-PI. DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

Teresina, Piauí, 03 de setembro de 2021

Breno dos Reis Nogueira

**BRENO DOS REIS NOGUEIRA
ADMINISTRADOR**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS**

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021
PROCESSO ADMINISTRAÇÃO Nº 23113.020258/2021-74**

DECLARAÇÃO DE SUSTENIBILIDADE AMBIENTAL

A empresa ACESSO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, portadora do CNPJ 08.998.109/0001-71, sediada na Rua Alberto Leal Nunes, nº 1403, Bairro Lourival Parente, CEP 64023-450, na cidade de Teresina-PI. DECLARA expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a Instrução Normativa nº 01/2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI-MPOG) e demais legislações vigentes..

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Teresina, Piauí, 03 de setembro de 2021

Breno dos Reis Nogueira

**BRENO DOS REIS NOGUEIRA
ADMINISTRADOR**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021
PROCESSO ADMINISTRAÇÃO Nº 23113.020258/2021-74

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa ACESSO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, portadora do CNPJ 08.998.109/0001-71, sediada na Rua Alberto Leal Nunes, nº 1403, Bairro Lourival Parente, CEP 64023-450, na cidade de Teresina-PI. DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que não tem parentesco ou não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive dos respectivos juízes e desembargadores vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e de assessoramento no âmbito do Tribunal de Justiça, a qual dá aplicabilidade ao disposto no art. 3º da Resolução nº 07 de 18 de outubro de 2005, alteradas pelas Resoluções nº 09/2005 e nº 21/2006, do Conselho Nacional de Justiça.

Teresina, Piauí, 03 de setembro de 2021

Breno dos Reis Nogueira

BRENO DOS REIS NOGUEIRA
ADMINISTRADOR

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS**

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021
PROCESSO ADMINISTRAÇÃO Nº 23113.020258/2021-74**

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa ACESSO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, portadora do CNPJ 08.998.109/0001-71, sediada na Rua Alberto Leal Nunes, nº 1403, Bairro Lourival Parente, CEP 64023-450, na cidade de Teresina-PI. DECLARA, sob as penas da Lei, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme dispõe o artigo 32, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Teresina, Piauí, 03 de setembro de 2021

Breno dos Reis Nogueira

**BRENO DOS REIS NOGUEIRA
ADMINISTRADOR**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS**

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021
PROCESSO ADMINISTRAÇÃO Nº 23113.020258/2021-74**

DECLARAÇÃO

A empresa ACESSO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, portadora do CNPJ 08.998.109/0001-71, sediada na Rua Alberto Leal Nunes, nº 1403, Bairro Lourival Parente, CEP 64023-450, na cidade de Teresina-PI. Declara também cumprimento de cota de aprendizagem – DCCA, conforme o art. 429 da consolidação das leis do trabalho – CLT, acompanhada da última informação do cadastro geral de empregados e desempregados (CAGED), ou do sistema de escrituração digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas – e-social, e do número de contratação de jovens aprendizes.

Teresina, Piauí, 03 de setembro de 2021

Breno dos Reis Nogueira

**BRENO DOS REIS NOGUEIRA
ADMINISTRADOR**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021
PROCESSO ADMINISTRAÇÃO Nº 23113.020258/2021-74

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE RELAÇÃO FAMILIAR OU DE PARENTESCO

A empresa ACESSO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, portadora do CNPJ 08.998.109/0001-71, sediada na Rua Alberto Leal Nunes, nº 1403, Bairro Lourival Parente, CEP 64023-450, na cidade de Teresina-PI. DECLARA, sob as penas da lei e para os fins do disposto no inciso III, do art. 1º da Lei nº 8.124/2006 (alterada pela Lei nº 12.272/2014), QUE NÃO HÁ DENTRE SEUS SÓCIOS cônjuge, companheiro, ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, dos agentes públicos e políticos definidos no inciso I da referida lei, a seguir descritos: Governador do Estado, Vice-Governador do Estado e dos servidores investidos em cargos de Secretário de Estado, Secretário Executivo ou equivalentes a estes, Gerências de Áreas Instrumentais e Gerências Executivas e Regionais de Áreas Finalísticas, além dos ocupantes de cargos de Direção superior, Diretoria de Sociedades de Economia Mista e de Gerências Executivas e Regionais ou equivalentes da Administração Indireta, inclusive de Sociedades de Economia Mista.

Teresina, Piauí, 03 de setembro de 2021

Breno dos Reis Nogueira

BRENO DOS REIS NOGUEIRA
ADMINISTRADOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021
PROCESSO ADMINISTRAÇÃO Nº 23113.020258/2021-74

DECLARAÇÃO

A empresa ACESSO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, portadora do CNPJ 08.998.109/0001-71, sediada na Rua Alberto Leal Nunes, nº 1403, Bairro Lourival Parente, CEP 64023-450, na cidade de Teresina-PI. Por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declaro para os devidos fins que, se caso vencedora do certame, disponibilizarei o quantitativo de mão de obra (pessoal técnico), ferramental e máquinas, conforme as exigências contidas no Termo de Referência e seus anexos.

Declaro que tomei conhecimento por intermédio de seu representante técnico, de todas as condições de trabalho referentes aos serviços, nos termos do Termo de Referência.

Teresina, Piauí, 03 de setembro de 2021

Breno dos Reis Nogueira

BRENO DOS REIS NOGUEIRA
ADMINISTRADOR

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS**

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021
PROCESSO ADMINISTRAÇÃO Nº 23113.020258/2021-74**

**TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA,
PREVIDENCIÁRIA E DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO**

A empresa ACESSO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, portadora do CNPJ 08.998.109/0001-71, sediada na Rua Alberto Leal Nunes, nº 1403, Bairro Lourival Parente, CEP 64023-450, na cidade de Teresina-PI. Por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, para fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a Legislação Trabalhista, Previdenciária e de Saúde e Medicina do Trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

Teresina, Piauí, 03 de setembro de 2021

Breno dos Reis Nogueira

**BRENO DOS REIS NOGUEIRA
ADMINISTRADOR**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS**

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021
PROCESSO ADMINISTRAÇÃO Nº 23113.020258/2021-74**

DECLARAÇÃO

A empresa ACESSO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, portadora do CNPJ 08.998.109/0001-71, sediada na Rua Alberto Leal Nunes, nº 1403, Bairro Lourival Parente, CEP 64023-450, na cidade de Teresina-PI. Por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que arcarei com os custos operacionais relativos ao contrato, seja as custas do Aluguel, Água, Energia e quaisquer outros que venham a ser necessários para o devido funcionamento do contrato:

DECLARO que se vencedor me comprometo a pagar pela concepção:

Lote 1: R\$ 37.031,13 (trinta e sete mil, trinta e um reais e treze centavos).

Lote 2: R\$ 7.779,21 (sete mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte e um centavos).

DECLARO que O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666, de 1993.

Declaro compromisso de cadastro compulsório de Responsabilidade técnica no Conselho Regional de Nutricionistas 5ª Região e atendimento às disposições da Resolução CFN Nº 600, de 25 de fevereiro de 2018. (EXIGIDO PARA EFEITO DE CONTRATAÇÃO).

DECLARO que no ato de assinatura do contrato, deverei apresentar Alvará Sanitário e/ou Licença Sanitária para veículos de transporte de alimentos. Veículo próprio ou de terceirizado com a devida identificação do serviço prestado à empresa participante deste certame.

DECLARO nos termos do edital e seus anexo que:

Os insumos a serem utilizados serão provenientes da agricultura familiar

O valor empregado na aquisição de gêneros alimentícios a ser usados nos equipamentos públicos de alimentação e nutrição da UFS, deve-se 30% ser empregado na compra de alimentos provenientes da agricultura familiar (conforme especificações do Decreto nº 8473/2015, que se dará de forma progressiva:

No primeiro semestre deverá atingir 10% dos alimentos.

No início do segundo semestre deverá atingir 20% dos alimentos.

Finalizar o primeiro ano de contrato atingindo 30% dos alimentos.

A partir do segundo ano de contrato (em caso de renovação) deve estar implementado os 30% da aquisição de alimentos.

Os gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar devem ser adquiridos preferencialmente dos agricultores e cooperativas do estado de Sergipe, considerando também o valor de referência para fins de composição do preço de mercado.

Teresina, Piauí, 03 de setembro de 2021

Breno dos Reis Nogueira

BRENO DOS REIS NOGUEIRA
ADMINISTRADOR